Registrado às f. 125
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 05 de março de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 05 de março de 2020

PORTARIA № 82, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o pagamento dos rendimentos mensais da servidora **Josefina Ribeiro dos Santos Linhagem**, matrícula 1792, titular do cargo de Monitora de Educação Infantil, para o qual foi nomeada pela Portaria n.° 445 de 1° de julho de 1994, conforme liminar judicial n.° 1001630-76.2019.4.01.3805.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de março de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020